



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2194
DE	10/09/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M./PA.	10/09/25
	
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO Nº 203 /2025

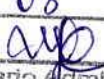
O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades regimentais **INDICA**, a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, no sentido de determinar ao setor competente que tome providências quanto a substituição ou manutenção dos brinquedos e da lixeira da praça da igreja do Bairro Clériston Andrade, neste município. Alguns brinquedos desta praça se encontram quebrados e com pontas salientes, oferecendo riscos de acidente às crianças que brincam no local. É necessário efetuar a troca ou manutenção dos mesmos.

Sala das sessões, 25 de agosto de 2025.

Gilmarkson Campos de Araújo

Gilmarkson Campos de Araújo

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº		1692
EM	26/08	de 2025
		
Secretaria Administrativa		



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2195
DE	10/09/25
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.P.A.	10/09/25
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 206/2025

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, e dispensadas as demais formalidades regimentais **INDICA**, a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, no sentido de determinar ao setor competente que tome providências quanto ao horário de funcionamento da Farmácia Básica de Saúde de Paulo Afonso, que está atendendo apenas no horário das 07:30 horas às 12 horas, Solicito a possibilidade de ampliar o horário de atendimento para o horário das 07:00 horas às 11:00 horas das 13:00 horas às 18:00 horas, Em visita às comunidades, os moradores reclamaram da falta de atendimento da Farmácia Básica em horário comercial e clamam pela abertura da Farmácia Básica de segunda à sexta-feira, durante todo o dia, pois seu funcionamento é apenas das 07:30h às 12:00h (horário da Administração Pública) e a Farmácia é “SERVIÇO ESSÊNCIAL”, como exemplo do hospital, dos postos de saúde, das escolas, e outros. O atual horário de funcionamento prejudica os moradores que necessitam de atendimento no período vespertino, visto que uns trabalham pela manhã, outros idosos dependem de filhos ou netos para levá-los até a farmácia, enfim, atualmente a Farmácia Básica é um serviço essencial que está funcionando em horário reduzido, ficando, assim, difícil de atender 100% da população.

Sala das sessões, 26 de agosto de 2025.

Gilmarkson Campos de Araújo

Gilmarkson Campos de Araújo

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 2650		
EM	28/08	de 2025
<i>[Assinatura]</i>		
Secretaria Administrativa		